Ata da 1ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dias

No dia vinte e sete de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva e presentes os Exmos Srs. Desembargador Afonso Lages e Drs. Assis Rocha, Grão Martins, Polycarpo Viotti, Ageu de Sena e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Lucário de Vasconcelos Ribeiro. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Desembargador Aníbal de Castro. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Feitos adiados: Recurso nº 34/55, de Monte Alegre. Relator: Exmo. Sr. Dr. Polycarpo Viotti. Recorrente: Partido Republicano. Recorrido: Juiz Eleitoral - Negaram provimento, contra o voto do Dr. Ageu de Sena. Feitos com dia: Pelo Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva foram relatados: Consulta nº 42/55, de Resplendor. Consulente: Delegado do P.S.D. - Não conheceram da consulta. Renúncia de membros de diretórios nº 9/55 - Requerente: Adelardo Ribeiro de Miranda, do Partido Social Democrático em Serro - Homologaram a renúncia e mandaram fazer as devidas comunicações. Cancelamentos de inscrição nºs: 274/49, de Sumidouro - Mandaram restabelecer uma inscrição indevidamente cancelada do eleitor José Antônio de Campos em Sumidouro e oficiar de acôrdo com o parecer da Procuradoria Regional; 2805, 2854 e 3125/54, de Leopoldina, Salitos Belmonte e São Paulo (52º): - Mandaram cancelar; 3133/54, de Uberaba: - Mandaram cancelar e mais duas outras inscrições em duplicidade. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Afonso Lages foram relatados: Cancelamentos de inscrição nºs: 3018, 3087 e 3128/54, de São Francisco, Machado e Botelhos: - Mandaram can-

celar; nº 3114/54, de Almenara. - Mandaram cancelar e mais por duplicidade. Pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha foram relatados: Registro de Diretorios Municipais nº 115/53 - Partido Social Progressista em Varginha: - Mandaram arquivar os autos; Cancelamentos de inscrições nºs: 1528/54, Belo Horizonte (18ª B): - Mandaram renovar o ofício ao Dr. Juiz Eleitoral, marcando-lhe o prazo de dez dias para resposta; 2114/54, de Itapecerica: - Mandaram reiterar o ofício ao Dr. Juiz Eleitoral, com prazo de dez dias para resposta; 2916 e 3136/54, de São Paulo (65ª) e Paraná (35ª): - Mandaram cancelar. Pelo Exmo. Sr. Dr. Orozimbo Nonato foram relatados: Cancelamentos de inscrição nº 165/54, de Paraná (60ª): - Mandaram renovar o ofício ao Dr. Juiz Eleitoral, com T.R. e prazo de dez dias para resposta; 2406/54, de Presidente Vargas: - Mandaram cancelar e mais duas outras inscrições e oficiar ao Juiz Eleitoral, renovando o pedido de informações, com T.R. e prazo de dez dias. Ofício do Juiz de Direito de Dias, nº 2413/54, de Mantena: - Mandaram cancelar e renovar diligência já ordenada, oficiando-se ao Juiz Eleitoral de Conselheiro Pena, com prazo de dez dias para resposta; 3116/54, de Almenara: - Mandaram cancelar. Pelo Exmo. Sr. Dr. Polycarpo Pitti foram relatados: Cancelamentos de inscrição nºs: 3022/54, de Governador Valadares: - Mandaram cancelar e mais duas outras inscrições por duplicidade; 3054, 3119 e 4004/54, de Belo Horizonte (18ª), Pedra Azul e Distrito Federal (14ª): - Mandaram cancelar. Pelo Exmo. Sr. Dr. Agenor de Sena foram relatados: Cancelamentos de inscrição nºs: 436/54, de Caratinga: - Mandaram cancelar as inscrições mais recentes e ordenaram uma diligencia a-posteriori; 2825/54, de

Belo Horizonte (18ª). - Mandaram cancelar e mais uma outra, por duplicidade. 2983 e 2998/54, de São Paulo (25ª) e Arcos: - Mandaram cancelar. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Raul Motta Moreira, Subsecretário Interino, lavrei a presente ata.

Presidente.